

Estudo Técnico Preliminar 03/2024

1. Informações Básicas

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

PEDIDO nº 5/2024

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UPG Gerência de Manutenção Automotiva	Ralf Heinz Olschowsky - Gerente

3. Equipe de Planejamento

Ralf Heinz Olschowsky – Gerente de Manutenção Automotiva

Adriano Batista – Supervisor de Manutenção Automotiva

Ronaldo Morlin – Agente Administrativo

Everton Luiz Saul – Agente Administrativo

4. Descrição da necessidade

4.1. A aquisição de pneus automotivos, câmaras e protetores, através da proposta mais vantajosa para a Administração, tem por finalidade a substituição dos mesmos quando das manutenções periódicas (preventivas/corretivas) dos veículos da frota oficial do SEMAE. Esses produtos destinam-se a reposição de estoque e são de uso contínuo da Autarquia, garantindo a maior segurança no transporte dos servidores no atendimento dos serviços necessários à comunidade leopoldense.

4.2. O objeto desta licitação é considerado um bem comum, que justificam a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

4.3. Dessa forma, podemos afirmar que a motivação da compra do material discriminado é atender e manter em boas condições de trafegabilidade a frota oficial de veículos do SEMAE.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A licitante interessada deverá:

5.1.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

5.1.2. Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.1.3. Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

5.1.4. Os Produtos adquiridos deverão ter Certificação de Conformidade do INMETRO.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei 14.133/2021.

7. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

No caso em comento, não se aplicam os princípios de sustentabilidade, tendo em vista que, neste momento, procederemos apenas a aquisição dos materiais e a dispensação de pneus e outros se dá através de empresas contratadas para conserto e/ou recapagem (quando possível) dos pneus da frota, as quais atendem plenamente todas as normas ambientais vigentes.

8. Levantamento de Mercado

8.1 Foram consideradas diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atenderam às necessidades da Administração:

8.2 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o Inciso II do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021 de 01º de Abril de 2021, que regulamenta e define parâmetros para a elaboração do preço estimado.

9. Descrição da solução como um todo

9.1 O procedimento para aquisição dos produtos pretendidos atendem o disposto na legislação, objetiva-se que a(s) empresa(s) que oferecerem a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resulte em economia ao erário, assim como ofereça um produto de excelência e qualidade.

9.2 A(s) CONTRATADA(s) terá(ão) o direito de receber os valores correspondentes à execução do registro de preços dentro das condições estabelecidas.

10. Da Entrega e do Prazo De Fornecimento

Os pneus, as câmaras e os protetores serão entregues na unidade do SEMAE identificada como R-1, localizado na Rua Viamão Nº 445, Bairro Santa Tereza em São Leopoldo-RS no Departamento de Manutenção Automotiva.

O prazo máximo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco dias) úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento de materiais pelo Departamento de Manutenção Automotiva e um representante do setor Suprimentos ocorrerá de segunda à sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, com agendamento prévio pelos telefones 51 3579 6060, 51 3579 6061 ou 51 3579 6164 (com no mínimo 3(três) dias de antecedência).

Tanto o transporte quanto o descarregamento (incluindo a mão de obra) dos materiais serão encargos da empresa vencedora, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a descarga dos itens no local indicado pelos recebedores do SEMAE.

A Nota de Empenho será enviada pelo Departamento de Compras através de e-mail, que deverá constar na Proposta de Preços. A alteração do e-mail para recebimento da Nota de Empenho é de responsabilidade exclusiva da proponente.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer os materiais adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, sendo os mesmos certificados pelo INMETRO com prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência e Proposta do fornecedor.

Os volumes que apresentarem defeitos, ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional ao SEMAE.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A metodologia adotada para a verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu por análise do histórico de consumo da Autarquia referente aos anos de 2019 a 2023.

12. Estimativa do Valor da Contratação

O valor previsto para aquisição de pneus é de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** de acordo com o valor previsto no PCA 2024 (Plano de Contratação Anual) da Diretoria Administrativa/Gerência de Manutenção Automotiva.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso aplica-se o parcelamento nas entregas dos produtos, uma vez que, conforme a necessidade do SEMAE, os pedidos(empenhos) serão solicitados e encaminhados ao

fornecedor à medida de nossa necessidade.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento está de acordo com o do PCA (Plano de Contratação Anual) 2024 do SEMAE (Diretoria Administrativa/Gerencia de Manutenção Automotiva).

16. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que, s.m.j. da autoridade máxima da Autarquia, a contratação pretendida para o fornecimento de pneus automotivos, câmaras de ar e protetores de câmaras, da forma como exposta, é plenamente VIÁVEL com base nos elementos acima registrados.

17. Responsáveis

Ralf Heinz Olschowsky, Gerente de Manutenção Automotiva e Adriano Batista Silva da Silva, Supervisor de Manutenção.

RALF HEINZ OLSCHOWSKY
Gerente de Manutenção Automotiva

Adriano Batista Silva da Silva
Supervisor de Manutenção Automotiva